



AFIXADO
em 12/01/2021.

CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 001/2021

DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 2.771 E 2.772, DE 2016.

Gilberto Abel Schäfer, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A remuneração mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, e Secretários Municipais para a legislatura de **2021/2024**, será de R\$ 13.380,25, R\$ 7.492,94 e R\$ 6.529,56, respectivamente.

§ 1º - Para fins do pagamento dos subsídios foram considerados os valores previsto nas leis municipais Nºs **2.771** e **2.772**, de 2016, acrescido das revisões anuais concedidas tendo base remuneratória os subsídios pagos aos agentes políticos em dezembro de 2020.

§ 2º - Todos os demais direitos e deveres são aqueles previstos nas leis municipais Nºs **2.771** e **2.772**, de 2016.

Art. 2º - O presente decreto legislativo terá efeito para a legislatura em curso, com ultratividade da norma anterior, de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024, sem prejuízo da edição das leis atinentes a revisão geral anual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 12 de janeiro de 2021.


GILBERTO ABEL SCHÄFER
Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12/01/2021